



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2021.01.29.1

O Exmo. Sr. Pedro Gouveia, Presidente da Câmara Municipal, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria financeira junto à Câmara Municipal de Ipauimir/CE, em favor da empresa **F. A. FERREIRA ALVES**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Câmara Municipal de Ipauimir - Estado do Ceará, 01 de fevereiro
de 2021.


Pedro Gouveia
Presidente da Câmara Municipal